

Art. 1º Fica destituída a servidora Meybly Del Vale Gomes Maciel, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Meybly Del Vale Gomes Maciel, para exercer o cargo em comissão de Gestor Escolar, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a contar da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 7 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 773/P, DE 7 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Isa-beau Cristina de Sousa Bezerra, Analista/Psicóloga, Matrícula nº 953422, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a Função Técnica Especializada, Código TJ/FC-5, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 16 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 021516/2025.

Boa Vista - RR, em 7 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.031130/2024
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço
INTERESSADO: Laécio Ferreira de Oliveira

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 62 e 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor LAÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Fiscal Municipal – Fiscal Tributário, matrícula n. 27768, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, nos seguintes termos:

- a) Averbação de tempo de serviço, totalizando 10 anos 07 meses 16 dias, para fins de aposentadoria ou disponibilidade;
- b) Averbação de tempo de serviço, totalizando 10 anos 07 meses 16 dias, para fins de contagem de anuênio.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO NUP 382723/2025
ASSUNTO: Nomeação
SERVIDORA: Nivea Gonçalves de Carvalho

No Decreto nº 753/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6404, de 6 de agosto de 2025.

Onde se lê: para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado III;

Leia-se: para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III.

Boa Vista - RR, em 7 de agosto de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE

PORTARIA 17/2025 – SMGOV

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, D.O.M. nº 6322, de 02 de abril de 2025.

Considerando o Artigo 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, de 30 de abril de 2019, publicado no D.O.M. nº 4873, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado do registro de ponto eletrônico o servidor Werverton Jefferson Oliveira Sampaio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo.

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90095/2025 – SRP
Processo nº 010531/2025 – SEMUC**

Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Comunicação Visual e Gráficos para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 26/08/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 12/08/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira